

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COLETIVOS BAHIA PELA PAZ, QUE TEM COMO OBJETO A IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA, À GARANTIA DE DIREITOS E À INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS QUE HABITAM BAIRROS PERIFÉRICOS, EM CENTROS URBANOS DA BAHIA, E SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, PRODUZINDO TAMBÉM CONHECIMENTO CIENTÍFICO SOBRE ESSAS TEMÁTICAS.

ORGANIZAÇÃO: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

CNPJ: 07.552.266/001-96

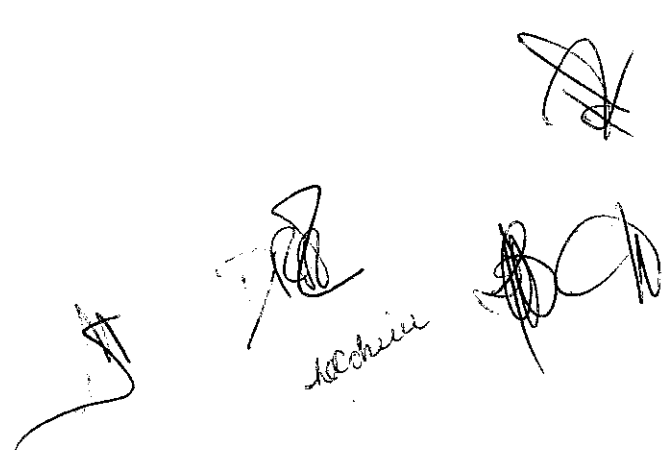
EDITAL Nº 005/2024

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO:
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROPOSTA: LOTE 2

PLANO DE TRABALHO

OUTUBRO 2024



PROPOSTA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 005/2024

Finalidade da Seleção: Seleção de Organizações da Sociedade Civil para a Celebração de Parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da SJDH, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a formalização de Termos de Colaboração, visando à execução do Projeto COLETIVOS BAHIA PELA PAZ, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Comunidade Cidadania e Vida

CNPJ: 07.552.266/0001-96

Data de Criação: 13 de julho de 2005

Endereço: Rua Calazans Neto, nº 04, Bairro Itapuã, CEP 41.620-830, Salvador/Ba

Telefone: 71 3012-3238

Endereço eletrônico (e-mail): comvida@comvida-ba.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Valnei Roberto de Souza Silva

Endereço: Alameda Praia Velha de Boipeba, 146, Bairro Stella Maris, CEP 41.600-105, Salvador/Ba

Endereço eletrônico (e-mail): valnei2004@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 2.319.886/SSP/BA

CPF: 262.751.635-34

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto dessa Parcerias a execução do Projeto COLETIVOS BAHIA PELA PAZ que visa a implantação e funcionamento de serviços voltados à promoção da cidadania, à garantia de direitos humanos e à inclusão social de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica que habitam bairros periféricos de centros urbanos da Bahia; e a produção de conhecimento científico relativos às temáticas pertinentes ao funcionamento dos COLETIVOS BAHIA PELA PAZ e ao Programa BAHIA PELA PAZ O objeto será dividido em 02 (dois) Lotes, de acordo com o disposto abaixo.

O presente Chamamento Público se divide em 02 (dois) Lotes – 01 e 02:

a) No Lote 01, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de OSC para execução de ações relacionadas à implantação e ao funcionamento dos COLETIVOS BAHIA PELA PAZ, nos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho e Dias D'Ávila, bem como a produção de conhecimentos científicos relativos às temáticas pertinentes ao funcionamento dos COLETIVOS BAHIA PELA PAZ e ao Programa BAHIA PELA PAZ.

b) No Lote 02, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de OSC que executará ações relacionadas à implantação e ao funcionamento dos COLETIVOS BAHIA PELA PAZ, nos municípios de Feira de Santana, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Valença.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Os objetivos das parcerias consistem em contribuir para a defesa dos Direitos Humanos, prioritariamente, para adolescentes (pessoas entre 13 e 18 anos de idade) e jovens (pessoas entre 19 e 29 anos de idade), negros, moradores de bairros periféricos, e suas famílias, em favor da promoção de uma Cultura de Paz, produzindo também conhecimento científico sobre as temáticas correlatas.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime – UNODC, o crime organizado, hoje, é uma das principais ameaças à segurança pública e representa um entrave para o desenvolvimento social e político das sociedadesⁱ. Esta é uma problemática que se coloca para toda a humanidade e tem caráter de grande complexidade, envolvendo diversas modalidades criminosas, interconectadas em redes que se alastram para além de fronteiras territoriais. O tráfico de drogas e o tráfico de armas são exemplos dessas modalidades de crimes que impactam de forma decisiva na vida das populações, em todo o mundo.

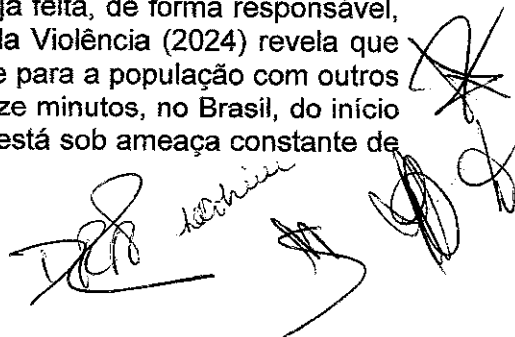
Como em diversos países, hoje, o Brasil vive esse cenário de forma cada vez mais preocupante, na medida em que o crime organizado transnacional, sobretudo o tráfico de drogas, vem avançando pelo território nacional, atingindo, inclusive, diversos setores econômicos do país. O poder bélico, político e financeiro dessa modalidade criminosa é crescente e está fortemente associado aos altos índices de mortes violentas em nosso país. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, em 2021, o Brasil sozinho foi responsável por aproximadamente 10% de todos os homicídios do planeta! Importante salientar que a população brasileira soma 3% do total global de habitantes.ⁱⁱ

O enfrentamento a esse estado de coisas, para o Estado, é imenso. As soluções propostas deverão ser igualmente complexas, prevendo a união de todos os entes federativos, todos os Poderes da República, incluindo, necessariamente, a inteligência do país, como centros de pesquisa e universidades, sociedade civil organizada, movimentos sociais, entre outros atores relevantes.

As consequências dessa realidade são contundentes na sociedade brasileira como um todo. Entretanto, os dados estatísticos indicam que tais impactos são ainda mais devastadores para um segmento específico da nossa população: a juventude. De acordo com o IBGE (2022), o número de jovens infratores com idades entre 12 e 18 anos aumentou de forma alarmante. Em 2019, foram registrados mais de 300 mil casos de crimes juvenis no país, o que representa um aumento de cerca de 40%, em relação ao ano anterior.ⁱⁱⁱ

São também os jovens negros aqueles que mais sofrem os efeitos da criminalidade violenta. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023) informa que a taxa de Mortes Violentas Intencionais – MVI em nosso país foi de 23,4/100 mil habitantes. O perfil das vítimas revela que **76,9% das vítimas são pessoas negras, 50,2% estão entre 12 e 29 anos de idade e 91,4% são do sexo masculino.**^{iv}

A questão étnico-racial é determinante em qualquer análise que seja feita, de forma responsável, com relação à dinâmica das mortes violentas, no Brasil. O Atlas da Violência (2024) revela que homicídios entre pessoas negras é mais de três vezes maior do que para a população com outros tons de pele. “Uma pessoa negra foi vítima de homicídio a cada doze minutos, no Brasil, do início de 2012 até o fim de 2022”.^v Isso revela que a juventude brasileira está sob ameaça constante de



morte. É, portanto, urgente o desenvolvimento de políticas públicas que atuem na prevenção da criminalidade e da violência letal no nosso país.

Tais dados são alarmantes e implicam na necessidade premente de que os governos federal, estaduais e municipais se unam para garantir a sobrevivência da juventude negra brasileira. Investimentos em prevenção das mortes violentas, sobretudo com foco na juventude negra e periférica, são urgentes. Importante frisar que os Governos não serão capazes de prevenir a entrada dos nossos jovens no mundo do crime e sua morte violenta sozinhos. É fundamental que a sociedade civil organizada esteja presente nesse processo, numa perspectiva de colaboração mútua.

A situação na Bahia, em relação a toda essa problemática, é grave. Ainda de acordo com o FBSP (2023), aparece como o segundo Estado brasileiro com maior taxa de MVI (47,1/100 mil habitantes). Dados oficiais do Governo do Estado revelam que, de 01/01/2024 até 11/09/2024, 2.654 pessoas foram vítimas de homicídio, na Bahia. **93,3% das vítimas eram do sexo masculino e 51,5% tinham entre 12 e 29 anos de idade.**^{vi}

São inúmeros os fatores que vem contribuindo para que a violência letal atinja tal dimensão no Brasil e na Bahia, ainda mais com esse nível de vitimização e criminalização da juventude negra e periférica. Um destaque importante para a compreensão e o manejo institucional desse fenômeno é a inequívoca relação entre vitimização letal e desigualdade social e econômica no Brasil. Essa relação se inicia já no processo de escravização dos africanos traficados para o Brasil, passando por um processo de abolição desprovido de qualquer política pública de garantia de direitos, promoção de cidadania e inclusão social dos ex-escravizados e seus descendentes, até a negativa sistemática dos governos contemporâneos, com argumentos relacionados à responsabilidade fiscal, de inclusão das pautas de proteção social e inclusão econômica desse segmento na sua agenda política e nos orçamentos públicos.

Igualmente importantes são os fatores culturais, também grandemente marcados pelo processo de escravização e pela estrutura patriarcal e elitista da sociedade brasileira. A exclusão das pessoas mais vulneráveis, do ponto de vista social e econômico, e da população negra, vem carregada de um profundo racismo nas relações interpessoais e de um elitismo eurocêntrico que marcou a formação do Brasil, enquanto povo e nação.

Diante disso, devemos reconhecer que a vitimização e a criminalização da população jovem, sobretudo da juventude negra, do nosso país e do nosso estado não pode ser enfrentada meramente com o uso da força estatal. A guerra ao tráfico de drogas e as medidas proibicionistas do consumo de drogas, adotadas em diversos países do mundo e no Brasil, especificamente, de maneira radical, com altos níveis de letalidade policial, vem provocando o que muitos já começam a nominar como um "genocídio da juventude negra" e o seu encarceramento em massa. Tais políticas, entretanto, tem se mostrado sem efetividade, visto que os índices de violência e morte aumentam consideravelmente, ao mesmo tempo em que a criminalidade organizada avança em termos territoriais, políticos e econômicos de forma avassaladora.

É, portanto, fundamental que os Governos comprometam os orçamentos públicos com o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades sociais e econômicas e à promoção da equidade étnico-racial. Iniciativas que congregam esforços nessa direção são muito importantes, compreendendo que os governos não serão capazes de superar essa situação sem a participação social e a integração coordenada de diversos setores públicos, privados e do 3º setor.

O Programa Bahia pela Paz, de acordo com o Edital nº 005/2024, vai implantar os Coletivos Bahia pela Paz em 24 (vinte e quatro) em comunidades periféricas do estado da Bahia, com a intencionalidade de "dar voz ativa à juventude negra e periférica, instrumentalizando esse segmento para atuar como protagonista de políticas comunitárias que influenciam diretamente a sua qualidade de vida, assim como das próximas gerações".

Dessa perspectiva, a prevenção da violência letal contra a juventude negra e periférica passa pelo desenvolvimento de ações profundamente relacionadas com o empoderamento desse segmento, sua valorização étnico-racial, a garantia dos seus direitos, a sua inclusão profissional, a construção da sua cidadania e do seu protagonismo na condução das políticas públicas a ele direcionadas. Fundamental, também, a produção de conhecimento científico que possa embasar a proposição e a execução de políticas públicas efetivas, realmente competentes para o enfrentamento a uma problemática tão complexa como esta.

Para dar conta dessa intencionalidade é que as ações a serem desenvolvidas pelos Coletivos Bahia pela Paz podem ser divididos em eixos operacionais:

1. Formação político-cidadã de adolescentes e jovens periféricos, contribuindo para o exercício pleno e autônomo da sua cidadania e do seu protagonismo social:
 - realizar busca ativa do público prioritário do Projeto nas comunidades beneficiadas;
 - realizar eventos de Participação Social, mediante Escutas Comunitárias, incluindo setores diversos, além de jovens das comunidades beneficiadas e suas famílias, com vistas ao Diagnóstico Situacional, identificando problemas locais e soluções possíveis, na perspectiva da própria comunidade e da juventude local;
 - ofertar processos formativos criativos e inovadores de qualificação para organizações sociais locais, com perfil de atuação no campo da cidadania e da garantia de direitos, com vistas a uma atuação efetiva nos campos da Prevenção Social da Violência e Inclusão Social da juventude periférica.
2. Acesso às políticas públicas em todas as áreas fundamentais para o desenvolvimento social e humano de adolescentes e jovens periféricos:
 - mapear os serviços locais, incluindo Polícia Militar e Polícia Civil, Movimentos Sociais, Lideranças Comunitárias, Associações de Bairro, Organizações da Sociedade Civil e Sistema de Justiça, RAPS/SUS, Rede SUAS, entre outros atores relevantes, localizados nas comunidades beneficiadas;
 - realizar encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo Bahia Pela para os serviços públicos e/ou privados locais.
3. Fortalecimento dos serviços públicos locais, no campo de garantia de direitos e de inclusão social que possam beneficiar as juventudes, qualificando sua atuação e integrando-os em rede:
 - articular com as iniciativas locais (públicas e/ou privadas), municipais, estaduais e do 3º Setor, para o desenvolvimento de ações integradas, de caráter comunitário, que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local;
 - realizar reuniões de fortalecimento/integração/articulação de serviços e segmentos locais;
 - ofertar capacitação para os profissionais que compõem as Redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos e para as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ.
4. Acompanhamento psicossocial sistemático de adolescentes e jovens periféricos e seus familiares:
 - realizar o acompanhamento psicossocial individualizado sistemático dos beneficiários do Projeto e de seus familiares;
 - ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínica institucional aos técnicos que compõem as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, para qualificação técnica da sua atuação.

As ações a serem desenvolvidas pelos Coletivos Bahia pela Paz estarão territorialmente localizadas em comunidades periféricas situadas nos municípios destacados entre os mais vitimados pela

violência letal, no Estado da Bahia. São eles: Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho (Lote 01); Feira de Santana, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Valença (Lote 02).

¹<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/index.html>

¹<https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2024/06/Estudo-completo-FBSP-Esfera-Seguranca-Publica-e-Crime-Organizado-no-Brasil-2024.pdf>

¹<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/justica-e-seguranca.html>

¹<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>

¹<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>

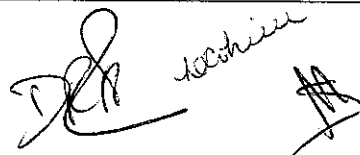
¹<https://infovis.sei.ba.gov.br/segurancapublica/>

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da Parceria, no âmbito do LOTE 02, são:

AÇÕES
1. Celebrar contratos de locação de espaços adequados para o desenvolvimento das ações previstas
CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: A OSC selecionada deverá celebrar contrato de locação de um único imóvel para funcionamento da Coordenação Geral do Projeto e do Observatório Bahia pela Paz. Também deverão ser locados 16 (dezesseis) imóveis (um em cada comunidade beneficiada), onde funcionarão os Coletivos Bahia Pela Paz, em horário comercial, devendo estar localizados no perímetro de Comunidades Periféricas definidas pela SJDH, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: 01 sala para acolhimento técnico individual; 01 sala para atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; 01 sala para a equipe técnica; copa, cozinha e banheiro.
2. Equipar o espaço físico dos Coletivos
CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: O Coletivo deverá funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem-estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.
3. Elaborar a rotina de trabalho dos Coletivos
CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, deverá organizar a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos relevantes, traduzindo essa rotina em um projeto de gestão a ser validado pela SJDH.
4. Realizar curso de capacitação das equipes dos Coletivos BPP para alimentação do sistema de informação do Programa Bahia pela Paz, mantido pelo Governo do Estado.
CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:



O curso de capacitação será realizado antes do início das atividades das equipes nos Coletivos Bahia Pela Paz, visando o uso adequado do Sistema de informação do Programa Bahia Pela Paz.

5. Realizar busca ativa do público prioritário do Projeto nas comunidades beneficiadas

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A OSC executora deverá atentar para a inclusão de jovens que atendam, prioritariamente, aos critérios previstos no ITEM 4 – PÚBLICO PRIORITÁRIO – deste Termo de Referência. A Busca Ativa deverá ser realizada a partir do Mapeamento e do Diagnóstico Situacional elaborados, incluindo como espaços possíveis as escolas locais, organizações religiosas, Associações de Bairro, lideranças comunitárias, serviços de Saúde mental e de Assistência Social, entre outros espaços institucionais identificados. O planejamento dessa atividade deverá ser realizado de forma participativa, ouvindo-se jovens periféricos e profissionais que atuam nos segmentos acima listados. A metodologia adotada deverá ser dinâmica, criativa e atrativa para a juventude, utilizando múltiplas linguagens, devendo ser conduzida por profissionais qualificados do campo da Psicologia e/ou da Assistência Social, que compõem o Núcleo de Busca Ativa e Encaminhamentos Assistidos, que se tornarão os técnicos de referência de cada pessoa incluída no Serviço, no decorrer de todo o seu percurso no Coletivo Bahia Pela Paz. O projeto que irá nortear esta ação deverá ser apresentado à SJDH e por ela validado, como condição para sua utilização em campo. A entrada dos beneficiários no Programa deverá ser registrada mediante a elaboração de um Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto, desenvolvido e mantido pela SJDH. O modelo padrão deste instrumento deverá ser previamente apresentado à SJDH e por ela validado, em total consonância com os objetivos e metas previstos no presente Termo de Referência.

6. Realizar o acompanhamento individualizado sistemático dos beneficiários do Projeto.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Quando a equipe responsável pela Busca Ativa identificar a necessidade de um acompanhamento psicoterapêutico sistemático, deverá encaminhar o beneficiário para o Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do Coletivo Bahia Pela Paz, onde este será sistematicamente acompanhado por um/a psicólogo/a componente da equipe mínima do Projeto. Este profissional realizará sessões periódicas de psicoterapia ao beneficiário, utilizando metodologia estruturada em um Projeto Terapêutico. O Modelo padrão deste Projeto Terapêutico deverá ser previamente apresentado à SJDH e por ela validado, em total consonância com os objetivos e metas previstos no presente Termo de Referência. O acompanhamento sistemático será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto, onde será também desenhado Projeto de Vida e registrados os fluxos de referência e contrarreferência em serviços públicos e privados locais, iniciativas locais ofertadas pelo Programa Bahia Pela Paz, além de outras Políticas Públicas pertinentes a cada caso individual. Os casos individuais deverão ser discutidos em rede, numa perspectiva integral, multiprofissional e intersetorial, sempre que a equipe do Projeto entender necessário, incluindo os mais diversos e complexos aspectos da existência do indivíduo, a exemplo de: saúde, moradia, educação, trabalho e renda, justiça, entre outros.

7. Realizar o acompanhamento sistemático de familiares dos beneficiários do Projeto.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Familiares das pessoas beneficiadas poderão ser sistematicamente acompanhados por um/a psicólogo/a componente do Núcleo de Acompanhamento Familiar do Coletivo BPP (Terapeuta

Familiar), quando esta demanda for identificada pela equipe de Busca Ativa e/ou pelo Psicoterapeuta responsável pelo caso individual.

O Terapeuta Familiar realizará intervenções terapêuticas periódicas e sistemáticas com familiares de beneficiários do Serviço, utilizando metodologia estruturada em um Projeto Terapêutico. O Modelo padrão deste Projeto Terapêutico deverá ser previamente apresentado à SJDH e por ela validado, em total consonância com os objetivos e metas previstos no presente Termo de Referência. O acompanhamento sistemático será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto.

O profissional que acompanhará familiares de beneficiários do Serviço deverá se reunir sistematicamente com o Psicoterapeuta responsável pelo caso individual, sempre que necessário, devendo também participar das discussões do caso individual em rede.

8. Realizar o acompanhamento Social dos beneficiários do Projeto.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Todas as pessoas incluídas no Serviço passarão por uma avaliação social, efetivada por Assistente Social componente do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do Coletivo Bahia Pela Paz. Este profissional irá também realizar o encaminhamento assistido para todos os serviços públicos locais, componentes da rede SUAS e outros, que garantam benefícios socioassistenciais aos quais o beneficiário e sua família tenham direito. Esse acompanhamento socioassistencial deverá ser realizado de maneira integrada com o acompanhamento psicoterapêutico individual e familiar do beneficiário, sendo incluído no âmbito do Projeto Terapêutico de cada caso. O acompanhamento socioassistencial será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto, incluindo os fluxos de referência e contrarreferência em serviços públicos locais, além de outras Políticas Públicas pertinentes a cada caso individual, e colaborando com o desenho do Projeto de Vida. O Assistente Social deverá participar das discussões dos casos individuais em rede.

9. Realizar encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo Bahia Pela P aos serviços públicos e/ou privados locais

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Os profissionais que compõem o Núcleo de Busca Ativa e Encaminhamentos Assistidos do Serviço, além de realizarem a Busca Ativa para inclusão dos beneficiários, também serão responsáveis pelo percurso de cada caso individual na concretização do seu Projeto Terapêutico, ou seja, caberá a esses profissionais acompanhar o andamento dos encaminhamentos sugeridos pelos profissionais dos demais Núcleos do Serviço, em termos de referências e contrarreferências, contribuindo para a otimização de tais processos. Essa atuação deverá ser realizada de forma pedagógica, junto aos beneficiários, no sentido de que os mesmos tenham conhecimento dos seus direitos e que possam, gradualmente, adquirir a autonomia necessária para pleiteá-los e exercê-los de forma cidadã, assumindo, por fim, o protagonismo nesse processo.

10. Articulação com as iniciativas locais (públicas e/ou privadas), municipais, estaduais e do 3º Setor, para o desenvolvimento de ações integradas, de caráter comunitário, que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Para além dos acompanhamentos individualizados, toda a equipe dos Coletivos BAHIA PELA PAZ deverá incluir, como ponto permanente de pauta, nas suas reuniões com as redes e serviços públicos e privados locais, em harmonia com as demais iniciativas do Programa BAHIA PELA

PAZ implantadas naquela comunidade, a realização de atividades coletivas, de caráter comunitário, com vistas ao desenvolvimento humano, social e econômico local. O planejamento integrado dessas atividades coletivas deverá ter como princípio a integralidade e complexidade dos contextos de vida das juventudes negras e periféricas, incluindo a construção da sua cidadania, a garantia dos seus direitos, a sua inclusão social e econômica, a valorização da sua ancestralidade e do seu pertencimento cultural, entre outros aspectos por eles próprios levantados coletivamente. Desta forma, o planejamento de tais atividades, necessariamente, deverá ser realizado pelos próprios jovens beneficiados, com orientação e supervisão dos profissionais do Projeto Especial aqui previsto, no contexto dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, ou seja, incluindo os mais diversos segmentos relevantes: o comércio local, as demais forças produtivas locais, as forças de segurança, os movimentos sociais, as redes públicas de Educação, os projetos sociais locais, os movimentos sociais e outros segmentos pertinentes à temática da Prevenção da Violência e à Inclusão Social da juventude periférica. As atividades coletivas propostas, a exemplo de gincanas temáticas, feiras culturais, mostras artístico-culturais, produções culturais, festivais de música, concursos e/ou outras idealizadas pelos jovens beneficiados deverão ser construídas com a participação da SJDH e as propostas finais serão validadas por este Órgão, como condição para a sua realização.

11. Mapear os serviços locais, incluindo Polícia Militar e Polícia Civil, Movimentos Sociais, Lideranças Comunitárias, Associações de Bairro, Organizações da Sociedade Civil e Sistema de Justiça, entre outros atores relevantes, localizados nas comunidades beneficiadas.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

A identificação dos segmentos acima listados terá como critério a relevância desses segmentos para os campos da Prevenção Social da Violência e Inclusão Social das juventudes periféricas. A OSC executora deverá realizar um mapeamento seguindo as diretrizes e orientações técnicas dos Órgãos Estaduais responsáveis pelo campo de dados estatísticos oficiais e informação, sendo permitida atuação cooperativa, em rede, com Observatórios, Universidades e Institutos de Pesquisa de renome no país.

12. Realizar eventos de Participação Social, mediante Escutas Comunitárias, incluindo os segmentos acima listados na Ação 11 do presente Quadro, além de jovens das comunidades beneficiadas e suas famílias, com vistas ao Diagnóstico Situacional, identificando problemas locais e soluções possíveis, na perspectiva da própria comunidade.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

As Escutas Comunitárias deverão ser realizadas, periodicamente, nas próprias comunidades beneficiadas, com a participação dos segmentos acima listados, em parceria com a SJDH. A equipe técnica do Coletivo deverá elaborar o Projeto Técnico das Escutas, sendo que este deverá ser validado pela SJDH como condição para a realização das Escutas nas comunidades beneficiadas. Após a realização de cada Escuta, a OSC executora irá elaborar um Relatório de Diagnóstico Situacional, que será apresentado pela OSC executora à SJDH. Esta última deverá validar o Documento como condição para que a entrega seja recepcionada.

13. Realizar reuniões de fortalecimento/integração/articulação de serviços e segmentos locais.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Os COLETIVOS BAHIA PELA PAZ deverão se articular com serviços e segmentos locais, para realizar reuniões periódicas, com vistas ao estudo de casos concretos acompanhados pela

equipe técnica do Projeto, além da elaboração coletiva de um fluxo intersetorial de encaminhamentos e soluções de problemas em rede. Cada reunião deverá gerar orientações/encaminhamentos para casos concretos, além de orientações gerais pertinentes à Prevenção à Violência e Inclusão Social da juventude daquela comunidade, levando em consideração o contexto local, mas também as iniciativas próprias do Programa Bahia pela Paz, ali desenvolvidas.

14. Ofertar processos formativos criativos e inovadores de qualificação para organizações sociais locais, com perfil de atuação no campo da cidadania e da garantia de direitos, com vistas a uma atuação efetiva nos campos da Prevenção Social da Violência e Inclusão Social da juventude periférica.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A partir dos conhecimentos da realidade local, decorrentes do mapeamento, das escutas comunitárias, das reuniões dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, deverão ser identificadas as organizações do 3º Setor das localidades que necessitam passar por um processo dinâmico e criativo de qualificação organizacional, no sentido de inovação, integração e efetividade das ações por eles desenvolvidas. O protagonismo do público beneficiário, em termos de construção da sua cidadania, e a qualidade dos serviços locais deverão ser os principais objetivos político-pedagógicos desses processos formativos. O projeto político-pedagógico deverá ser apresentado e validado pela SJDH, como condição para o desenvolvimento desta ação, assim como a entrega de um Relatório Final da atividade à SJDH e sua validação será a condição para que a entrega seja recepcionada.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:





COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - LOTE 02

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - LOTE 02																
Objetivo	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtd. Meta/Mês - ANO I												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				07/ 24	08/ 24	09/ 24	10/ 24	11/ 24	12/ 24	01/ 25	02/ 25	03/ 25	04/ 25	05/ 25	06/ 25	
Contribuir para a defesa dos Direitos Humanos de adolescentes e jovens perifericos, em favor da Cultura de Paz	Percentual de adolescentes e jovens beneficiados pelo projeto efetivamente inseridos em projetos e/ou ações (públicos e/ou do 3º Setor) de garantia de direitos e inclusão social	Percentual	- Mapas individualizados de campo - Guias de referência e contrarreferência	-	-	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
Ação	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtd. Meta/Mês - ANO I												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				07/ 24	08/ 24	09/ 24	10/ 24	11/ 24	12/ 24	01/ 25	02/ 25	03/ 25	04/ 25	05/ 25	06/ 25	
1. Realização de curso de capacitação das equipes dos Coletivos BPP para alimentação do sistema de	Indicador 4.1: Curso de capacitação realizado	Número absoluto	- Projeto pedagógico do curso - Listas de presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida	meta cumprida
---	----------------------



COMUNIDADE
CIVIL

COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

5. Acompanhamento Social dos beneficiários do Programa	Indicador 8.1: Beneficiários acompanhados pelo Serviço Social	Número absoluto	- Listas de presença nos atendimentos nos Serviço Social do Coletivo - Beneficiários acompanhados com o sistema social registradas no Sistema de Informação do Programa	-	-	700	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	2400	2400	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
	Indicador 9.1: Encaminhamentos realizados	Número absoluto	- Guias de referência - Encaminhamentos registrados no Sistema de Informação do BPP	-	-	1400	1200	1000	800	400	400	400	400	1600	1600	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida	
6. Realização de encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo BPP as redes e serviços públicos e/ou privados locais	Indicador 9.2: Efetividade dos encaminhamentos realizados	Percentual de encaminhamentos efetivados, em relação ao total de encaminhamentos realizados	- Guias de contrarreferência ou outros documentos comprobatórios dos serviços para onde os beneficiários foram encaminhados	-	-	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	Igual a 100% - meta cumprida De 40% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
	Indicador 10.1: Ações comunitárias integradas	Número absoluto	- Planos político-pedagógicos das ações realizadas; - Relatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida	
7. Articulação com as iniciativas locais que propiciem o bem comum e o																	

[Handwritten signatures and initials]

desenvolvimento humano coletivo local para realização de ações comunitárias integradas	realizadas		das ações realizadas: - Registro fotográfico e/ou em vídeo															cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
8. Mapeamento de serviços de cada comunidade beneficiada	Indicador 11.1: Mapeamentos realizados	Número absoluto	- Mapas georreferenciados e validados pela SJDH	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
9. Realização de Escutas Comunitárias em cada comunidade beneficiada	Indicador 12.1: Escutas Realizadas	Número absoluto	- Relatórios das escutas Comunitárias entregues e validados pela SJDH - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
10. Realização de reuniões de articulação com os segmentos locais	Indicador 13.1: Reuniões realizadas	Número absoluto	- Relatórios das reuniões, contendo orientações e encaminhamentos para casos concretos; Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	04	04	04	04	04	04	04	04	04	08	08	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
	Indicador 13.2: Guias interseccionais confeccionais	Número absoluto	- Guias interseccionais entregues e validados pela SJDH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
11. Oferta de processos	Indicador 14.1:	Número absoluto	- Projetos pedagógicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida



Página 15 de 42

- meta não
cumprida

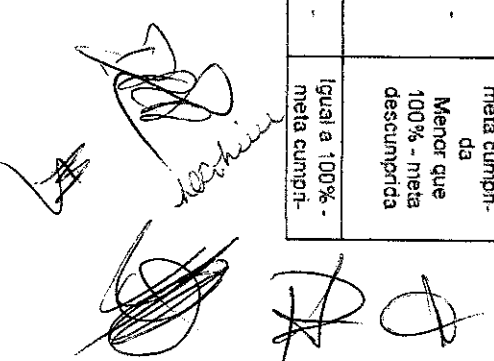


COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA

COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

4. Acompanhar o sistema de familiares dos beneficiários do Programa	Indicador 7.1: Famílias de beneficiários acompanhadas sistematicamente	Número absoluto	- Listas de presença nas sessões psicoterapêuticas - Famílias acompanhadas e registradas no Sistema de Informação do Programa	480	480	480	480	720	720	720	720	720	960	960	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
5. Acompanhar o Social dos beneficiários do Programa	Indicador 8.1: Beneficiários acompanhados pelo Serviço Social	Número absoluto	- Listas de presença nos atendimentos nos Serviços Social do Coletivo - Beneficiários acompanhados no sistema de informação do Programa	2400	2400	2400	2400	3600	3600	3600	3600	3600	4800	4800	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
6. Realização de encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo BPP às redes e serviços públicos e/ou privados locais	Indicador 9.1: Encaminhamentos realizados	Número absoluto	- Guias de referência - Encaminhamentos registrados no Sistema de Informação do BPP	1400	1200	1000	800	2200	2000	1800	1600	1400	2800	2600	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida

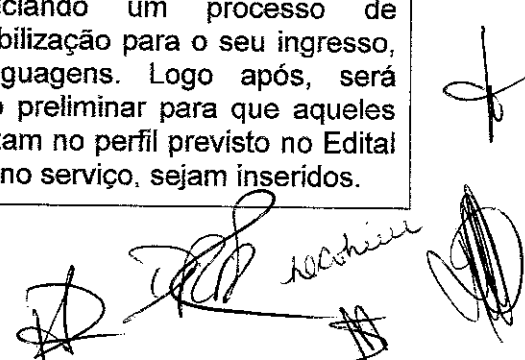
	Indicador 9.2: Efetividade dos encaminhamentos realizados	Percentual de encaminhamentos efetivados, em relação ao total de encaminhados realizados	- Guias de contrarreferência ou outros documentos comprobatórios dos serviços para onde os beneficiários foram encaminhados	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	Igual a 100% - meta cumprida De 40% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
7. Articulação com as iniciativas locais que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local para realização de ações comunitárias integradas	Indicador 10.1: Ações comunitárias integradas realizadas	Número absoluto	- Planos político-pedagógicos das ações realizadas; -Relatórios das ações realizadas; - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	-	02	-	-	02	-	-	02	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
8. Mapeamento de serviços de cada comunidade beneficiada	Indicador 11.1: Mapeamentos realizados	Número absoluto	- Mapas georeferenciados dos pontos e validados pela SUDH	-	-	02	-	-	-	02	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
9. Realização de Escutas Comunitárias em cada comunidade beneficiada	Indicador 12.1: Escutas Realizadas	Número absoluto	-Relatórios das escutas comunitárias entregues e validados pela SUDH - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	-	02	-	-	-	-	02	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
10. Realização de	Indicador 13.1:	Número absoluto	- Relatórios das reuniões.	08	08	08	08	12	12	12	12	16	16	-	Igual a 100% - meta cumprida



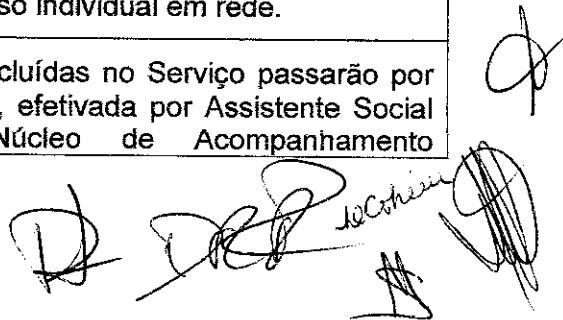
Handwritten signatures and marks, including a checkmark, a stylized 'H', and various scribbles.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DAS METAS

AÇÃO	METODOLOGIA DE TRABALHO
1. Celebrar contratos de locação de espaços adequados para o desenvolvimento das ações previstas	A COMVIDA irá dialogar com lideranças comunitárias e com o Comando da PM local para identificação de uma área do bairro com melhor acessibilidade ao serviço e com mais segurança, tanto para os profissionais, quanto para os beneficiários. Em seguida, fará a busca dos imóveis para locação nessa área, de acordo com os critérios de aceitação previstos no Edital. Por fim, será celebrado o contrato de locação do imóvel.
2. Equipar o espaço físico dos Coletivos	A COMVIDA irá realizar cotação junto a pelo menos três empresas para compra dos móveis e equipamentos de comunicação e informática dos Coletivos. Para aquisição dos produtos, será levado em consideração o menor preço e a qualidade dos produtos.
3. Elaborar a rotina de trabalho dos Coletivos	Após a contratação das equipes gestoras e das equipes técnicas dos Serviços, serão realizadas reuniões de trabalho para elaboração das rotinas de trabalho, incluindo processos, fluxos e instrumentos, entre outros aspectos relevantes, traduzindo essa rotina em um projeto de gestão a ser validado pela SJDH.
4. Realizar curso de capacitação das equipes dos Coletivos BPP para alimentação do sistema de informação do Programa Bahia pela Paz, mantido pelo Governo do Estado.	Antes do início das atividades de cada Coletivo, a COMVIDA irá se articular com a SJDH para realização conjunta de um curso de capacitação das equipes dos Serviços, visando a sua capacitação para o uso adequado do sistema de informação do Programa Bahia pela Paz.
5. Realizar busca ativa do público prioritário do Projeto nas comunidades beneficiadas	Cada Coletivo irá contar com um Núcleo de busca ativa, responsável por identificar, nas comunidades onde serão implantados os serviços, o público com perfil indicado no Edital, através do mapeamento psicossocial participativo. Após essa etapa, a equipe do Núcleo irá se deslocar pelo bairro, entrando em contato com diversos segmentos atuantes na localidade que possam ajudar no processo de busca ativa desse público. Serão contatados serviços públicos de saúde, de assistência social, escolas, igrejas, associações de bairro, lideranças comunitárias, entre outros. Após a indicação desses segmentos, a equipe entrará em contato com as famílias indicadas ou com os próprios jovens indicados, iniciando um processo de aproximação e de sensibilização para o seu ingresso, utilizando múltiplas linguagens. Logo após, será realizada uma avaliação preliminar para que aqueles que realmente se encaixam no perfil previsto no Edital e que aceitem ingressar no serviço, sejam inseridos.

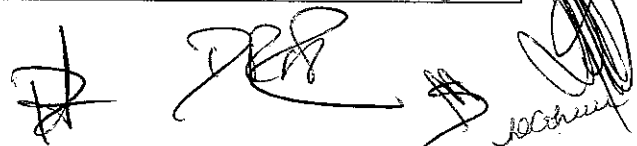


6. Realizar o acompanhamento individualizado sistemático dos beneficiários do Projeto.	Quando a equipe responsável pela Busca Ativa identificar a necessidade de um acompanhamento psicoterapêutico sistemático, deverá encaminhar o beneficiário para o Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do Coletivo BPP, onde este será sistematicamente acompanhado por um/a psicólogo/a do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do Projeto. Este profissional irá realizar sessões periódicas de psicoterapia ao beneficiário, utilizando metodologia estruturada em um Projeto Terapêutico. O Modelo padrão deste Projeto Terapêutico deverá ser previamente apresentado à SJDH e por ela validado, em total consonância com os objetivos e metas previstos no presente Termo de Referência. O acompanhamento sistemático será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto, onde será também desenhado Projeto de Vida e registrados os fluxos de referência e contrarreferência em serviços públicos e privados locais, iniciativas locais ofertadas pelo Programa BPP, além de outras Políticas Públicas pertinentes a cada caso individual. Os casos individuais deverão ser discutidos em rede, numa perspectiva integral, multiprofissional e intersetorial, sempre que a equipe do Projeto entender necessário, incluindo os mais diversos e complexos aspectos da existência do indivíduo, a exemplo de: saúde, moradia, educação, trabalho e renda, justiça, entre outros.
7. Realizar o acompanhamento sistemático de familiares dos beneficiários do Projeto.	Familiares das pessoas beneficiadas poderão ser sistematicamente acompanhados por um/a psicólogo/a componente do Núcleo de Acompanhamento Familiar do Coletivo BPP (Terapeuta Familiar), quando esta demanda for identificada pela equipe de Busca Ativa e/ou pelo Psicoterapeuta responsável pelo caso individual. O Terapeuta Familiar irá realizar intervenções terapêuticas periódicas e sistemáticas com familiares de beneficiários do Serviço, utilizando metodologia estruturada em um Projeto Terapêutico. O Modelo padrão deste Projeto Terapêutico deverá ser previamente apresentado à SJDH e por ela validado. O acompanhamento sistemático será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto. O profissional que acompanha familiares de beneficiários do Serviço, deverão se reunir sistematicamente com o Psicoterapeuta responsável pelo caso individual, sempre que necessário, devendo também participar das discussões do caso individual em rede.
8. Realizar o acompanhamento Social dos beneficiários do Projeto.	Todas as pessoas incluídas no Serviço passarão por uma avaliação social, efetivada por Assistente Social componente do Núcleo de Acompanhamento

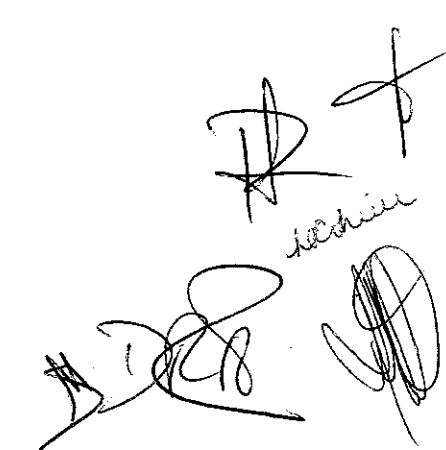


	Psicossocial do Coletivo BPP. Este profissional irá também realizar o encaminhamento assistido para todos os serviços públicos locais, componentes da rede SUAS e outros, que garantam benefícios socioassistenciais aos quais o beneficiário e sua família tenham direito. Esse acompanhamento socioassistencial deverá ser realizado de maneira integrada com o acompanhamento psicoterapêutico individual e familiar do beneficiário, sendo incluído no âmbito do Projeto Terapêutico de cada caso. O acompanhamento socioassistencial será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto, incluindo os fluxos de referência e contrarreferência em serviços públicos locais, além de outras Políticas Públicas pertinentes a cada caso individual, e colaborando com o desenho do Projeto de Vida. O Assistente Social deverá participar das discussões dos casos individuais em rede.
9. Realizar encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo Bahia Pela P aos serviços públicos e/ou privados locais	Os profissionais que compõem o Núcleo de Busca Ativa e Encaminhamentos Assistidos do Serviço, além de realizarem a Busca Ativa para inclusão dos beneficiários, também serão responsáveis pelo percurso de cada caso individual na concretização do seu Projeto Terapêutico, ou seja, caberá a esses profissionais acompanhar o andamento dos encaminhamentos sugeridos pelos profissionais dos demais Núcleos do Serviço, em termos de referências e contrarreferências, contribuindo para a otimização de tais processos. Essa atuação deverá ser realizada de forma pedagógica, junto aos beneficiários, no sentido de que os mesmos tenham conhecimento dos seus direitos e que possam, gradualmente, adquirir a autonomia necessária para pleiteá-los e exercê-los de forma cidadã, assumindo, por fim, o protagonismo nesse processo.
10. Articulação com as iniciativas locais (públicas e/ou privadas), municipais, estaduais e do 3º Setor, para o desenvolvimento de ações integradas, de caráter comunitário, que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local	Para além dos acompanhamentos individualizados, toda a equipe dos Coletivos BAHIA PELA PAZ deverá incluir, como ponto permanente de pauta, nas suas reuniões com as redes e serviços públicos e privados locais, em harmonia com as demais iniciativas do Programa BAHIA PELA PAZ implantadas naquela comunidade, a realização de atividades coletivas, de caráter comunitário, com vistas ao desenvolvimento humano, social e econômico local. O planejamento integrado dessas atividades coletivas deverá ter como princípio a integralidade e complexidade dos contextos de vida das juventudes negras e periféricas, incluindo a construção da sua cidadania, a garantia dos seus direitos, a sua inclusão social e econômica, a valorização da sua ancestralidade e do seu pertencimento cultural, entre outros aspectos por eles

	próprios levantados coletivamente. Desta forma, o planejamento de tais atividades, necessariamente, deverá ser realizado pelos próprios jovens beneficiados, com orientação e supervisão dos profissionais do Projeto Especial aqui previsto, no contexto dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, ou seja, incluindo os mais diversos segmentos relevantes: o comércio local, as demais forças produtivas locais, as forças de segurança, os movimentos sociais, as redes públicas de Educação, os projetos sociais locais, os movimentos sociais e outros segmentos pertinentes à temática da Prevenção da Violência e à Inclusão Social da juventude periférica. As atividades coletivas propostas, a exemplo de gincanas temáticas, feiras culturais, mostras artístico-culturais, produções culturais, festivais de música, concursos e/ou outras idealizadas pelos jovens beneficiados deverão ser construídas com a participação da SJDH e as propostas finais serão validadas por este Órgão, como condição para a sua realização.
11. Mapear os serviços locais, incluindo Polícia Militar e Polícia Civil, Movimentos Sociais, Lideranças Comunitárias, Associações de Bairro, Organizações da Sociedade Civil e Sistema de Justiça, entre outros atores relevantes, localizados nas comunidades beneficiadas.	A identificação dos segmentos locais definidos nesta ação terá como critério a relevância desses segmentos para os campos da Prevenção Social da Violência e Inclusão Social das juventudes periféricas. A OSC executora deverá realizar tal mapeamento seguindo as diretrizes e orientações técnicas dos Órgãos Estaduais responsáveis pelo campo de dados estatísticos oficiais e informação, buscando informações produzidas e difundidas por outros Observatórios, Universidades e Institutos de Pesquisa. Em campo, será utilizada a metodologia de mapeamento psicossocial participativo.
12. Realizar eventos de Participação Social, mediante Escutas Comunitárias, incluindo os segmentos acima listados na Ação 11 do presente Quadro, além de jovens das comunidades beneficiadas e suas famílias, com vistas ao Diagnóstico Situacional, identificando problemas locais e soluções possíveis, na perspectiva da própria comunidade.	As Escutas Comunitárias deverão ser realizadas, periodicamente, nas próprias comunidades beneficiadas, com a participação dos segmentos acima listados, em parceria com a SJDH. A equipe técnica do Coletivo deverá elaborar o Projeto Técnico das Escutas, sendo que este deverá ser validado pela SJDH como condição para a realização das Escutas nas comunidades beneficiadas. Após a realização de cada Escuta, a OSC executora irá elaborar um Relatório de Diagnóstico Situacional, que será apresentado pela OSC executora à SJDH. Esta última deverá validar o Documento como condição para que a entrega seja recepcionada.
13. Realizar reuniões de fortalecimento/integração/articulação de serviços e segmentos locais.	Os COLETIVOS BAHIA PELA PAZ deverão se articular com serviços e segmentos locais, para realizar reuniões periódicas, com vistas ao estudo de casos concretos acompanhados pela equipe técnica do Projeto, além da elaboração coletiva de um fluxo intersetorial de encaminhamentos e soluções de problemas em rede. Cada reunião deverá gerar



	orientações/encaminhamentos para casos concretos, além de orientações gerais pertinentes à Prevenção à Violência e Inclusão Social da juventude daquela comunidade, levando em considerando o contexto local, mas também as iniciativas próprias do Programa Bahia pela Paz, ali desenvolvidas.
14. Ofertar processos formativos criativos e inovadores de qualificação para organizações sociais locais, com perfil de atuação no campo da cidadania e da garantia de direitos, com vistas a uma atuação efetiva nos campos da Prevenção Social da Violência e Inclusão Social da juventude periférica.	A partir dos conhecimentos da realidade local, decorrentes do mapeamento, das escutas comunitárias, das reuniões dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, deverão ser identificadas as organizações do 3º Setor locais que necessitam passar por um processo dinâmico e criativo de qualificação organizacional, no sentido de inovação, integração e efetividade das ações por eles desenvolvidas. O protagonismo do público beneficiário, em termos de construção da sua cidadania, e a qualidade dos serviços locais deverão ser os principais objetivos político-pedagógicos desses processos formativos. O projeto político-pedagógico deverá ser apresentado e validado pela SJDH, como condição para o desenvolvimento desta ação, assim como a entrega de um Relatório Final da atividade à SJDH e sua validação será a condição para que a entrega seja recepcionada.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. J. J.' and another that appears to be 'J. J. J.' with a circled 'J'.

[illegible]

Desempenho da parceria

[illegible][illegible]












COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA

Este documento é de propriedade da Comunidade Cidadania e Vida e não deve ser reproduzido sem a autorização expressa da mesma.

Desempenho por período												
Desempenho da parceria												
6. Realização de encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo BPP as redes e serviços públicos e/ou privados locais	Indicador 6.1: Encaminhamentos realizados	Número absoluto	- Guias de referência - Encaminhamentos registrados no Sistema de Informação do BPP	1400	1200	100	300	400	400	400	1800	1600
	Indicador 6.2: Efetividade dos encaminhamentos realizados	Percentual de encaminhamentos efetivados, em relação ao total de encaminhamentos realizados	- Guias de contrarreferência a a ou outros documentos comprobatórios dos serviços para onde os beneficiários foram encaminhados	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Desempenho por período												
Desempenho da parceria												
7. Articulação com as iniciativas locais que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local para realização de ações comunitárias integradas	Indicador 7.1: Ações comunitárias integradas realizadas	Número absoluto	- Planos político-pedagógicos das ações realizadas; - Relatórios das ações realizadas; - Registro fotográfico e/ou em vídeo	02								
Desempenho por período												
Desempenho da parceria												
8. Mapeamento de serviços de cada comunidade beneficiada	Indicador 8.1: Mapeamentos realizados	Número absoluto	- Mapas georreferenciados os entres e validados pela	02								

[Handwritten signatures and initials]








[illegible][illegible][illegible]



Handwritten signature












~~1~~
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
84



A handwritten signature in dark ink, appearing to read "A. J. J." with a large, sweeping flourish extending from the bottom right.



[Handwritten signatures and marks]



COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA

H. EQUIPE DE TRABALHO
ANO 1

Nº.	Cargo	Quant. de Trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses Hortário atual	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência		ENCARGOS MENSIS - Valor Referência 1 Pessoa		BENEFÍCIOS E ENCARGOS DE PESSOAL - Valor Referência 1												
						Total Remuneração Bruta (Mensal)	FGTS (6%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	13º Salário	Férias Integridade	1/3 Férias	FGTS (6%) 13º Salário	Recruteamento, conexão de contrato, período de instrução e seguimento	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral (A+B+C+Q)	
1	Assessor de Comunicação	1	CLT	12	40	4.000,00	48.000,00	320,00	158,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.203,11	15.137,32	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
2	Assistente Administrativo	3	CLT	12	40	3.000,00	36.000,00	240,00	104,00	250,00	250,00	83,33	20,00	0,00	977,33	11.586,60	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
3	Assistente de Contabilidade	1	CLT	12	40	4.000,00	48.000,00	320,00	158,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.203,11	15.137,32	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
4	Assistente Social	6	CLT	12	30	4.000,00	48.000,00	320,00	158,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.203,11	15.137,32	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
5	Assistente Social	6	CLT	12	30	4.000,00	48.000,00	320,00	158,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.203,11	15.137,32	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
6	Coordenador Admin/Finan	1	CLT	12	40	7.000,00	84.000,00	560,00	238,00	500,00	500,00	166,67	40,00	0,00	1.894,67	22.785,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
7	Coordenador Coletivo	2	CLT	12	40	5.000,00	60.000,00	400,00	173,33	416,67	416,67	138,89	33,33	0,00	1.397,89	17.236,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
8	Coordenador Coletivo	2	CLT	12	40	5.000,00	60.000,00	400,00	173,33	416,67	416,67	138,89	33,33	0,00	1.397,89	17.236,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
9	Coordenador Pedagógico	1	CLT	12	40	6.000,00	72.000,00	480,00	208,00	500,00	500,00	166,67	40,00	0,00	1.894,67	22.785,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
10	Coordenador Geral	1	CLT	12	40	10.000,00	120.000,00	800,00	346,67	833,33	833,33	277,78	66,67	0,00	3.157,78	37.593,33	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
11	Deputado	1	CLT	12	40	3.500,00	42.000,00	280,00	121,33	291,67	291,67	97,22	23,33	0,00	1.105,22	13.262,67	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
12	Mediadora	1	CLT	12	40	1.800,00	21.600,00	144,00	62,40	150,00	150,00	50,00	12,00	0,00	568,40	6.830,80	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
13	Mediadora	2	CLT	12	40	1.800,00	21.600,00	144,00	62,40	150,00	150,00	50,00	12,00	0,00	568,40	6.830,80	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
14	Psicólogo	14	CLT	12	40	4.500,00	54.000,00	360,00	155,00	375,00	375,00	125,00	30,00	0,00	1.420,00	17.082,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
15	Psicólogo	14	CLT	12	40	4.500,00	54.000,00	360,00	155,00	375,00	375,00	125,00	30,00	0,00	1.420,00	17.082,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
16	Serviços Gerais	3	CLT	12	40	1.600,00	19.200,00	128,00	55,47	133,33	133,33	44,44	10,67	0,00	505,24	6.062,53	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
17	Serviços Gerais	2	CLT	12	40	1.600,00	19.200,00	128,00	55,47	133,33	133,33	44,44	10,67	0,00	505,24	6.062,53	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
18	Jovem Aprendiz	4	CLT	12	22	663,39	7.960,68	59,58	25,28	55,28	55,28	18,43	4,44	0,00	221,87	2.771,15	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
19	Jovem Aprendiz	4	CLT	12	22	663,39	7.960,68	59,58	25,28	55,28	55,28	18,43	4,44	0,00	221,87	2.771,15	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.102,93	71.102,93
TOTAL		71				71.028,78	855.887,46	5.624,00	2.243,07	5.558,33	5.558,33	1.852,28	468,67	443,74	22.753,48	275.903,92	4.347,20	7.040,00	11.387,20	326.058,50	1.278.948,88	3.015.546,65



ANO 2

Nº.	Cargo	Quant. de trabalhadores (C)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses que não atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1					FÉRIAS ANUAIS - Valor Referência 1, Férias					RECEITOS E INÍQUIOS DE PESSOAL - Valor Referência 1						
						R Remuneração Bruta (Mesal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (6%)	FGTS Multa Rescisão (40%)	13º Salário	Férias Indenizatórias	1/3 férias	FGTS (6%) 13º Salário	Recusamento, confissão de contrato, gesto de contrato e multa e seguro	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral (A+B+C+D)
1	Assessor de Comunicação	1	CLT	12	40	4.000,00	-8.000,00	320,00	136,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	15.157,33	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.182,93	
2	Assistente administrativo	3	CLT	12	40	3.000,00	36.000,00	240,00	104,00	250,00	250,00	83,33	20,00	0,00	947,43	11.368,00	228,80	440,00	668,80	24.076,80	71.444,40	
2	Assistente Administrativo	2	CLT	8	40	3.000,00	24.000,00	240,00	104,00	250,00	250,00	83,33	20,00	0,00	947,43	7.759,67	228,80	440,00	668,80	10.209,80	43.229,47	
3	Assistente de Contabilidade	2	CLT	12	40	4.000,00	48.000,00	320,00	136,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	15.157,33	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.182,93	
3	Assistente de Contabilidade	1	CLT	8	40	4.000,00	32.000,00	320,00	136,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	10.104,99	228,80	440,00	668,80	5.590,40	47.465,39	
4	Assistente Social	12	CLT	12	30	4.000,00	48.000,00	320,00	136,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	15.157,33	228,80	220,00	64.697,20	872.915,70		
4	Assistente Social	6	CLT	8	30	4.000,00	32.000,00	320,00	136,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	10.104,99	228,80	220,00	274.171,73	3.616,40		
5	Assistente Social	6	CLT	30	30	4.000,00	32.000,00	320,00	136,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	3.769,33	228,80	220,00	21.982,40	21.982,40		
5	Contabilidade Admin./Finan	1	CLT	12	40	6.000,00	72.000,00	480,00	208,00	800,00	800,00	138,89	40,00	0,00	1.894,67	22.736,00	228,80	440,00	668,80	32.025,40	101.761,07	
6	Contabilidade Contábil	4	CLT	12	40	6.000,00	60.000,00	480,00	121,33	416,67	416,67	138,89	33,33	0,00	1.578,89	18.946,67	228,80	440,00	668,80	8.102,40	111.010,07	
6	Contabilidade Contábil	2	CLT	8	40	6.000,00	48.000,00	480,00	121,33	416,67	416,67	138,89	33,33	0,00	1.578,89	12.634,11	228,80	440,00	668,80	10.700,60	63.321,91	
6	Contabilidade Contábil	2	CLT	3	40	5.000,00	15.000,00	400,00	172,33	416,67	416,67	138,89	33,33	0,00	1.578,89	4.735,67	228,80	440,00	668,80	4.012,80	23.749,47	
7	Contabilidade Pedagógico	1	CLT	12	40	6.000,00	72.000,00	480,00	208,00	800,00	800,00	138,89	40,00	0,00	1.894,67	22.736,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	102.761,60	
7	Contabilidade Pedagógico	1	CLT	12	40	6.000,00	72.000,00	480,00	208,00	800,00	800,00	138,89	40,00	0,00	1.894,67	22.736,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	102.761,60	
7	Coordenador Pedagógico	1	CLT	8	40	6.000,00	48.000,00	480,00	208,00	800,00	800,00	138,89	40,00	0,00	1.894,67	22.736,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	102.761,60	
8	Coordenador Pedagógico	1	CLT	12	40	10.000,00	120.000,00	800,00	346,67	833,33	833,33	277,78	66,67	0,00	3.167,78	32.893,33	228,80	440,00	668,80	40.256,93	165.318,93	
9	Beleza	1	CLT	12	40	3.500,00	42.000,00	280,00	121,33	291,67	291,67	97,22	23,33	0,00	1.055,22	11.862,67	228,80	440,00	668,80	8.025,60	43.288,27	
10	Medicista	5	CLT	12	40	1.800,00	21.600,00	144,00	62,40	150,00	150,00	50,00	12,00	0,00	560,40	6.600,80	228,80	440,00	668,80	4.012,80	68.540,80	
10	Medicista	2	CLT	8	40	1.800,00	14.400,00	144,00	62,40	150,00	150,00	50,00	12,00	0,00	560,40	4.152,20	228,80	440,00	668,80	10.700,60	28.668,80	
10	Medicista	2	CLT	3	40	1.800,00	5.400,00	144,00	62,40	150,00	150,00	50,00	12,00	0,00	560,40	1.265,20	228,80	440,00	668,80	4.012,80	16.223,20	
11	Perfiteira	28	CLT	12	40	4.500,00	54.000,00	360,00	156,00	375,00	375,00	125,00	30,00	0,00	1.421,00	17.065,00	228,80	440,00	668,80	22.476,80	256.768,80	
11	Perfiteiro	14	CLT	8	40	4.500,00	36.000,00	360,00	156,00	375,00	375,00	125,00	30,00	0,00	1.421,00	11.368,00	228,80	440,00	738.057,60	121.273,60	738.057,60	
11	Perfiteiro	14	CLT	3	40	4.500,00	13.500,00	360,00	156,00	375,00	375,00	125,00	30,00	0,00	1.421,00	4.263,00	228,80	440,00	28.089,40	276.771,60	45.862,40	
12	Serviços Gerais	5	CLT	12	40	1.600,00	19.200,00	128,00	55,47	133,33	133,33	44,44	10,67	0,00	509,24	6.062,93	228,80	440,00	668,80	4.018,00	65.350,33	
12	Serviços Gerais	2	CLT	8	40	1.600,00	12.800,00	128,00	55,47	133,33	133,33	44,44	10,67	0,00	509,24	4.064,96	228,80	440,00	668,80	10.700,60	27.592,36	
12	Serviços Gerais	2	CLT	3	40	1.600,00	4.800,00	128,00	55,47	133,33	133,33	44,44	10,67	0,00	509,24	1.515,72	228,80	440,00	668,80	4.012,80	10.328,33	



COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

ANO 1

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 1

1.	RECEITAS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	606.444,12	429.324,90	429.324,90	429.324,90	429.324,90	429.324,91	429.324,91	429.324,91	429.324,91	932.071,88	915.798,80	915.798,80	6.804.712,84
1.2	Rendimentos Financeiros	3.032,22	2.146,62	2.146,62	2.146,62	2.146,62	2.146,62	2.146,62	2.146,62	2.146,62	4.660,36	4.578,99	4.578,99	34.023,56
Total Geral do Receitas		609.476,34	431.471,52	431.471,52	431.471,52	431.471,52	431.471,53	431.471,53	431.471,53	431.471,53	936.732,24	920.377,79	920.377,79	6.838.736,40
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	152.353,56	152.353,56	152.353,56	152.353,56	152.353,56	152.353,56	152.353,56	152.353,56	152.353,56	152.353,56	258.807,12	258.807,12	2.041.149,84
2.1.1.2	Benefícios (transporte e alimentação)	24.340,80	24.340,80	24.340,80	24.340,80	24.340,80	24.340,80	24.340,80	24.340,80	24.340,80	24.340,80	41.324,80	41.324,80	326.057,60
Subtotal (Remuneração da equipe)		176.694,36	176.694,36	176.694,36	176.694,36	176.694,36	176.694,36	176.694,36	176.694,36	176.694,36	176.694,36	300.131,92	300.131,92	2.367.207,44
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	FGTS	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	11.976,00	20.280,00	20.280,00	160.320,00
2.1.2.2	FGTS Multa Rescisória	5.189,60	5.189,60	5.189,60	5.189,60	5.189,60	5.189,60	5.189,60	5.189,60	5.189,60	5.189,60	8.788,00	8.788,00	69.472,00
2.1.2.3	13º Salário	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	21.125,00	21.125,00	167.000,00
2.1.2.4	Férias Indenizadas	12.696,13	12.696,13	12.696,13	12.696,13	12.696,13	12.696,14	12.696,14	12.696,14	12.696,14	12.696,14	21.567,26	21.567,26	170.095,87
2.1.2.5	1/3 de Férias	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	7.041,66	7.041,66	55.666,62
2.1.2.6	FGTS - 13º salário	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.690,00	1.690,00	13.360,00
2.1.2.7	Recrutamento, contratação e gestão de contrato, matrícula e seguro	887,48	887,48	887,48	887,48	887,48	887,48	887,48	887,48	887,48	887,48	1.774,96	1.774,96	12.424,72
Subtotal (Encargos Sociais)		48.380,54	48.380,54	48.380,54	48.380,54	48.380,54	48.380,55	48.380,55	48.380,55	48.380,55	48.380,55	82.266,88	82.266,88	648.339,21
Subtotal (Recursos Humanos)		225.074,90	225.074,90	225.074,90	225.074,90	225.074,90	225.074,91	225.074,91	225.074,91	225.074,91	225.074,91	382.398,80	382.398,80	3.015.546,65
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Alimentação	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.375.050,00
2.2.2	Combustível e óleo	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.400,00
2.2.3	Exame de saúde ocupacional	2.219,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.686,57	0,00	0,00	8.916,19
2.2.4	Gráficos/Comunicação/Marketing	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	405.000,00
2.2.5	Locação de Veículo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	210.000,00
2.2.6	Locação Imóvel/Espaços	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	210.000,00
2.2.7	Material de Escritório	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	111.000,00
2.2.8	Material de Limpeza/Higiene/Utensílio	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	153.000,00
2.2.9	Preservação de Serviços	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	798.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		199.269,22	197.050,00	197.050,00	197.050,00	197.050,00	197.050,00	197.050,00	197.050,00	197.050,00	528.696,97	522.000,00	522.000,00	3.348.366,19

[illegible]This block contains several handwritten marks. At the top is a large, stylized signature that appears to be 'R'. Below it, on the left, is a smaller signature that looks like 'L'. In the center is a scribbled-out signature. At the bottom left is a signature that looks like 'S' with a large loop. At the bottom right are two sets of initials or signatures, one of which appears to be 'K' and the other 'L'.



COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

ANO 2

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 2

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 2														
1. RECEITAS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL	
1.1 Recursos Recebidos	915.798,80	915.798,80	915.798,80	915.798,80	1.457.906,69	1.287.951,02	1.287.951,02	1.287.951,02	1.287.951,01	2.242.609,81	2.070.373,16	2.070.373,16	16.656.262,09	
1.2 Rendimentos Financeiros	4.578,99	4.578,99	4.578,99	4.578,99	7.289,53	6.439,76	6.439,76	6.439,76	6.439,76	11.213,05	10.351,87	10.351,87	83.281,31	
Total Geral de Receitas 920.377,79 920.377,79 920.377,79 920.377,79 1.465.196,22 1.294.390,78 1.294.390,78 1.294.390,78 1.294.390,77 2.253.822,86 2.080.725,03 2.080.725,03 16.739.543,40														
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	
2.1 Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1 Remuneração da equipe														
2.1.1.1 Salários	258.807,12	258.807,12	258.807,12	258.807,12	381.260,68	381.260,68	381.260,68	381.260,68	381.260,68	487.714,24	487.714,24	487.714,24	4.404.674,60	
2.1.1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale	41.324,80	41.324,80	41.324,80	41.324,80	60.984,00	60.984,00	60.984,00	60.984,00	60.984,00	77.968,00	77.968,00	77.968,00	704.123,20	
Subtotal (Remuneração da equipe) 300.131,92 300.131,92 300.131,92 300.131,92 442.244,68 442.244,68 442.244,68 442.244,68 442.244,68 565.682,24 565.682,24 565.682,24 5.108.797,80														
2.1.2 Encargos Sociais														
2.1.2.1 FGTS	20.280,00	20.280,00	20.280,00	20.280,00	29.864,00	29.864,00	29.864,00	29.864,00	29.864,00	38.168,00	38.168,00	38.168,00	344.944,00	
2.1.2.2 FGTS Multa Rescisória	8.788,00	8.788,00	8.788,00	8.788,00	12.941,10	12.941,10	12.941,10	12.941,10	12.941,10	16.539,34	16.539,34	16.539,34	149.475,52	
2.1.2.3 13º Salário	21.125,00	21.125,00	21.125,00	21.125,00	31.108,40	31.108,40	31.108,40	31.108,40	31.108,39	39.758,35	39.758,35	39.758,35	359.317,04	
2.1.2.4 Férias Indenizadas	21.567,26	21.567,26	21.567,26	21.567,26	31.771,90	31.771,90	31.771,90	31.771,90	31.771,90	40.642,85	40.642,85	40.642,85	367.057,09	
2.1.2.5 1/3 de Férias	7.041,66	7.041,66	7.041,66	7.041,66	10.369,80	10.369,80	10.369,80	10.369,80	10.369,80	13.252,76	13.252,76	13.252,76	119.773,92	
2.1.2.6 FGTS - 13º salário	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	2.488,70	2.488,70	2.488,70	2.488,70	2.488,70	3.180,70	3.180,70	3.180,70	28.745,60	
2.1.2.7 Recrutamento, confecção e gestão de contrato, matrícula e seguro	1.774,96	1.774,96	1.774,96	1.774,96	2.662,44	2.662,44	2.662,44	2.662,44	2.662,44	3.548,92	3.548,92	3.548,92	31.058,80	
Subtotal (Encargos Sociais) 82.266,88 82.266,88 82.266,88 82.266,88 121.206,34 121.206,34 121.206,34 121.206,34 121.206,33 155.090,92 155.090,92 155.090,92 1.400.371,97														
Subtotal (Recursos Humanos) 382.398,80 382.398,80 382.398,80 382.398,80 563.451,02 563.451,02 563.451,02 563.451,02 563.451,01 720.773,16 720.773,16 720.773,16 6.509.169,77														
2.2 Custos Diretos														
2.2.1 Alimentação	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	3.935.000,00	
2.2.2 Combustível e óleo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	280.000,00	
2.2.3 Exame de saúde ocupacional	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.336,65	0,00	0,00	8.392,32	
2.2.4 Gráfica/Comunicação/Marketing	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	1.245.000,00	
2.2.5 Locação de Veículo	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	410.000,00	
2.2.6 Locação Imóvel/Espaco	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	410.000,00	
2.2.7 Material de Escritório	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	238.000,00	
2.2.8 Material de Limpeza/Higiene/Utensílio	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	342.500,00	
2.2.9 Prestação de Serviços	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	2.536.000,00	
Subtotal (Custos Diretos) 522.000,00 522.000,00 522.000,00 522.000,00 705.755,67 702.700,00 702.700,00 702.700,00 702.700,00 1.270.336,65 1.265.000,00 1.265.000,00 9.404.892,92														



	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Custos Indiretos															
2.4.1 Água e esgoto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	66.800,00
2.4.2 Contabilidade	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	79.000,00
2.4.3 Energia elétrica	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	187.000,00
2.4.4 Internet + Telefonia	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.600,00

[illegible][illegible]

Total Geral de Despesas	16.656.262,09
--------------------------------	----------------------

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 1	NOV 24	DEZ 24	JAN 25	FEV 25	MAR 25	ABR 25	MAI 25	JUN 25	JUL 25	AGO 25	SET 25	OUT 25
	1 parcela R\$ 4.041.043,36								2ª parcela R\$ 2.576.929,60			3ª parcela R\$ 3.849.935,08
ANO 2	NOV 25	DEZ 25	JAN 26	FEV 26	MAR 26	ABR 26	MAI 26	JUN 26	JUL 26	AGO 26	SET 26	OUT 25
				4ª parcela R\$ 6.609.710,76					5ª parcela R\$ 6.383.356,13			

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ANO 1

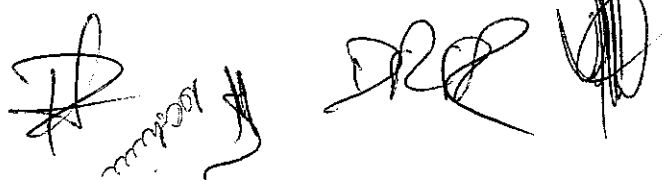
RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Aparelho telefônico smartphone	4	1.550,00	6.200,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
2	Ar condicionado	16	3.000,00	48.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
3	Bebedouro	4	1.000,00	4.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
4	Cafeteira	4	200,00	800,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
5	Câmera fotográfica e filmadora	4	4.000,00	16.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
6	Caixa de som amplificada	4	2.500,00	10.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
7	Computador edição	1	8.000,00	8.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
8	Datashow	4	3.500,00	14.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
9	Geladeira	4	3.000,00	12.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
10	Impressoras	10	1.800,00	18.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
11	Micro-ondas	4	700,00	2.800,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
12	Móveis	94	1.000,00	94.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
13	Notebook	30	3.600,00	108.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
		183	33.850,00	341.800,00	

ANO 2

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Aparelho telefônico e smartphone	4	1.550,00	6.200,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
2	Ar condicionado	16	3.000,00	48.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
3	Bebedouro	4	1.000,00	4.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
4	Cafeteira	4	200,00	800,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
5	Câmera fotográfica e filmadora	4	4.000,00	16.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
6	Caixa de som amplificada	4	2.500,00	10.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
7	Datashow	4	3.500,00	14.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
8	Geladeira	4	3.000,00	12.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
9	Impressoras	10	1.800,00	18.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
10	Micro-ondas	4	700,00	2.800,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
11	Móveis	94	1.000,00	94.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
12	Notebook	30	3.600,00	108.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
		182	25.850,00	333.800,00	

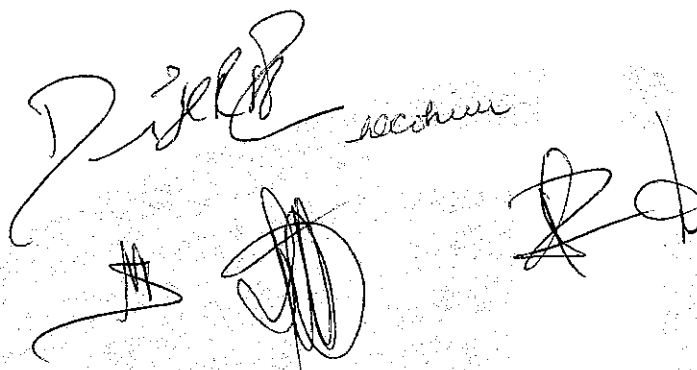


Salvador, 29 de outubro de 2024



Valnei Roberto de Souza Silva
Comunidade Cidadania e Vida
CNPJ: 07552266/0001-96

COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA / CNPJ 07.552.266/0001-96
VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA - PRESIDENTE



Handwritten signatures and marks, including a large signature and several smaller ones, possibly representing other members or witnesses.